



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/FMS/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2019 DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO, DA PREFEITURA DO RECIFE, NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE RADIOCOMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **locação de sistema digital de radiocomunicação, através da Secretaria Municipal de Saúde, referente a Adesão a ata de registro de preços nº 004/2019, Pregão Eletrônico nº 009/FMS/2019**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestora, **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.291.944/0001-89, com sede na Rua General Abreu e Lima, n.º 197, Piedade, Recife/PE, CEP. 54400-410, telefone (81) 3427-7357, neste ato legalmente representada pelo seu sócio, o **Sr. Gustavo André Costa Cesar**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade n.º 2.987.879 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 618.504.114-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de nº 0385/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal Saúde, **datada de 19 de fevereiro de 2021, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual e o reajuste de valor contratual.**

Considerando o Contrato nº 011/FMS/2020, celebrado em 21 de fevereiro de 2020, por um prazo de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 21 de fevereiro de 2021, no **valor original e atual de R\$ 232.080,00 (duzentos e trinta e dois mil e oitenta reais).**

Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitada a sessenta meses e devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, **passando seu termo final para o dia 21 de fevereiro de 2022.**

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a empresa solicita o reajuste do preço contratado, que representa 4,55% (quatro vírgula cinquenta e cinco por cento) correspondente a variação do IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Getúlio Vargas) do período dos últimos 12 (doze) meses, em conformidade com a Cláusula Sétima, parágrafo primeiro do referido contrato, em virtude da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual.

Considerando que o valor reajustado total da presente prorrogação é de **R\$ 242.660,67** (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos), encontrando-se em anexo a Nota de Empenho n.º 449/21, datada de 15 de fevereiro de 2021, no valor de R\$ 179.400,00 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais) para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual e que posteriormente serão emitidos os empenhos que forem necessários para complementação do valor global do presente Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 57, II, e artigo 65, parágrafo 8º** da Lei n.º 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna n.º 0385/2021, datada de 19 de fevereiro de 2021**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, **por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 21 de fevereiro de 2022**, e o reajuste de valor do contrato no percentual de 4,55%, totalizando o valor de **R\$ 242.660,67 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos)**, com base no disposto no inciso II do artigo 57 e no artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de fevereiro de 2021.

| | |
|--|---|
| CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde | CONTRATADA: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA |
|--|---|

TESTEMUNHA:

CPF (MF):
057.733.814-19

TESTEMUNHA:

CPF (MF):
027.023.104-86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/FMS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA 1º **Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/FMS/2020**, referente **adesão** a Ata de registro de preços nº 004/2019, **Pregão Eletrônico nº 009/FMS/2019 - Natureza do Objeto:** Prorrogação Prazo - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **21 de fevereiro de 2022**, e o reajuste de valor do contrato no percentual de 4,55%, totalizando o valor de R\$ 242.660,67 (río do dos últimos 12 (dozesseiso no percentual de duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos), com base no disposto no inciso II do artigo 57 e no artigo 65 da Lei 8.666/93. **Empresa:** **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.291.944/0001-89, com sede na Rua General Abreu e Lima, n.º 197, Piedade, Recife/PE - CEP. 54400-410. **Valor Total R\$:** 242.660,67. **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de fevereiro de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:66C153C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/06/2021. Edição 2860
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>